



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 34.21

Data	19 de Março de 2021
Assunto:	Coronavírus Informação nº 164: Afixação do mapa de férias 2021 – prolongamento de prazo.

Caras e Caros Associados,

A aprovação e afixação do mapa de férias, que usualmente devem ser feitas até ao dia 15 de abril de cada ano civil, podem no ano de 2021, a título excecional, ocorrer até ao dia 15 de maio.

Relembramos que o Mapa de Férias deve conter todos os dias úteis a gozar por trabalhador no decurso de cada ano civil.

Na área reservada do site da APHORT em www.aphort.com, encontra-se disponível um modelo de mapa de férias que pode ser utilizado Refª Minuta 16.

Com os meus melhores cumprimentos
Rodrigo Pinto Barros,
Presidente